



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02 /2022 – Lote 02 – Zona Norte – Reabertura do Edital

Organização da Sociedade Civil: Associação Amor em Cristo

CNPJ:04.502.992/0001-06

Data de Recebimento:28/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	0,0

(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		4,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Na pg.15 ao descrever formas de conduzir as atividades não há clareza nas informações Aponta uma vez na semana(01 hora) e posteriormente na descrição de realização da atividade 2 horas. (p.16). A Atividade 04 no que refere-se a periodicidade contraditória: semanal ou quinzenal. Demonstração dos resultados/ atendimento inferior o da proposta inicial do plano de trabalho. Na pg. 27 resultados esperados oferecerá atendimento a 50 crianças e adolescentes (não os 60 vagas o total da proposta). Tais aspectos compromete o cumprimento de metas, realização das atividades com êxito, bem como o monitoramento.
(B) Apresenta metodologia de acordo com tipificação respeitando ciclos de vida, interesses, formação de coletivos com ações de convivência, reflexão e oficinas educativas, artísticas e lúdicas, e fornecimento de lanches. Entretanto não descreve a forma de acesso aos usuários no plano de trabalho.
(C) Na identificação do território – não está claro com qual CRAS será referenciado: Região Norte e Oeste? Ressaltamos que Cras Vila Helena encontra-se na regionalização Zona Oeste. Na descrição da realidade aponta que há grande índice de vulnerabilidade social na zona Norte do município, porém não justificativa tal afirmação com dados estatísticos e fontes bibliográficas. (p.9). Apresenta gráficos com diagnostico de renda per capita , porém não interpretação e leitura dos dados. Não aponta no texto onde será o local de execução do serviço na zona Norte.
(D) Ausência do profissional Oficineiro (40h). Profissional obrigatório, conforme projeto básico. Não atendeu os requisitos básicos solicitado pelo Edital. Horário de Funcionamento da instituição não compatível com horário de trabalho dos funcionários. (profissionais com carga horaria 44 horas semanais/horário de funcionamento de segunda a quinta-feira das 7:50 as 16:30h).

(E)

No aspecto geral do Plano de Trabalho devemos pontuar:

- Capa da proposta técnica sem identificação da Região a ser executado o serviço;
- Profissão dos membros da diretoria;
- Articulação de rede – Não está com os CRAS da Zona Norte e sim da Região Oeste (p.26) .
- Erros ortográficos e ausência de acentuação na redação do plano de trabalho.
- Identificação das instalações físicas há contradições nas informações. Primeiro momento relata que não tem espaço físico, abaixo menciona um endereço e posteriormente informa que após firmar parceria fará locação do imóvel (p.29).

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota **4,0** à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **desclassificada** na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2022.

Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flávia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo

Clayton cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania